

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**
(Do Sr. Luiz Alberto e do Sr. Gilmar Machado)

Solicita a realização de Audiência Pública a ser organizada conjuntamente pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Comissão de Educação, Cultura e Desporto com a participação do Ministro da Educação, da Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, da Presidenta da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior e do professor da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), Valdélio Santos Silva, a fim de debater o programa *Universidade para Todos* do Ministério da Educação.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Comissão de Educação, Cultura e Desporto sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião conjunta de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada:

- 1 – Ministro da Educação
- 2 – Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade
- 3- Presidenta da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
- 4- Professor da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), Valdélio Santos Silva

JUSTIFICATIVA

O programa *Universidade para Todos*, do Ministério da Educação, é uma iniciativa que atinge os interesses das minorias raciais de maneira expressiva. A proposta apresentada pelo governo federal nesse programa, é que

os alunos excedentes de vestibulares das Universidades Federais, possam ocupar vagas ociosas nas faculdades particulares. O argumento incisivamente defendido é o da redução de custos. Não haveria investimento direto para a criação de novas vagas nas Universidades federais e sim uma redução da carga tributária incidente sobre as faculdades particulares. Além disso, argumenta-se que essa é uma alternativa de grande potencial, podendo atingir, em cinco anos, um número que varia de 400 mil a um milhão de pessoas.

O público alvo da proposta apresentada é o de alunos egressos de escolas públicas, além de minorias raciais e deficientes físicos. Na avaliação de muitos, essa ação tem cunho discriminatório, na medida em que nega aos estudantes originários de escolas públicas, negros em sua maioria, a possibilidade de acesso ao ensino superior de qualidade. A medida criaria guetos nas faculdades particulares, preservando a Universidade Federal para os estudantes brancos da elite brasileira. Teme-se mesmo, a criação de um verdadeiro depósito de excluídos, nas faculdades privadas.

Desta feita, entende-se que o referido programa deva ser debatido no âmbito das Comissões de Direitos Humanos e Minorias e Educação, Cultura e Desporto, pelos Ministros de Estado competentes, além de personalidades relacionadas diretamente ao debate da universidade no Brasil, a fim de que os interesses dos segmentos atingidos pela iniciativa sejam resguardados em sua integralidade.

Sala da Comissão, de março de 2004

Luiz Alberto
Deputado Federal PT/Ba

Gilmar Machado
Deputado Federal PT/MG

